



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
27/03/2026  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 058/2026, de 27 de março de 2026.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 30 e 31/03/2026, para CUMPRIR AGENDA NA SECRETARIA ESTADUAL DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO/RS E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de março de 2026.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS